



ESCOLA DE NEGÓCIOS E HOSPITALIDADE - ENH

EDITAL n° 01/2019 – ENH – 27 de março de 2019

A COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSORA WENDY KARLA MEDEIROS DE SOUZA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, faz saber que no período de 27/03/2019 a 02/04/2019, estarão abertas as inscrições da **I Seleção Interna para Trabalho Voluntário do Projeto de Extensão de Viabilidade Econômica do Mossoró Cidade Junina – MCJ - do Núcleo de Estudos em Finanças Empresariais – NEFE – da Escola de Negócios e Hospitalidade da Universidade Potiguar Campus Mossoró.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 **A QUEM SE DESTINA:** A vaga de voluntário não remunerado para o Núcleo de Estudos em Finanças Empresariais destina-se aos alunos de Graduação e Pós-Graduação da UnP campus Mossoró vinculados aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, e alunos da Pós-Graduação em Finanças para desenvolvimento do estudo de viabilidade econômica do Mossoró Cidade Junina – MCJ - sob a direção de um orientador destinado pelo NEFE em parceria com a Escola de Negócios e Hospitalidade do Campus Mossoró;

1.2 **DURAÇÃO:** A duração do projeto será, em circunstâncias normais, por período de um ano letivo (2019);

1.3 **REQUISITOS PARA PLEITEAR UMA VAGA NO PROJETO:** a) estar devidamente matriculado em dos cursos supracitados no item 1.1 deste edital; b) bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar (Índice de Rendimento Acadêmico – IRA); c) demonstrar interesse e aptidão para atividades acadêmicas; d) disponibilidade de realizar trabalhos de campo;

1.4 - O aluno selecionado no processo seletivo para o projeto de extensão, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTARIADO junto a Coordenação do Curso de Administração e participar da reunião de orientação das diretrizes gerais do projeto.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrição será de 27 de março a 2 de abril de 2019;

2.2 – As inscrições serão realizadas de forma online através do seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMd8vnP8kjOO6EvKPjlqqxVAQUiDUNnUrh7sJISqB_nv0dBg/viewform?vc=0&c=0&w=1 . Após inscrição online os interessados na vaga deverão entregar toda documentação exigida na escola de negócios campus Mossoró, das 9h às 11h e das 17h às 20h, de segunda a sexta-feira;

2.3 – Poderão inscrever-se no referido processo seletivo os alunos devidamente matriculados a partir do segundo período no semestre letivo 2019.1 dos cursos relacionados no item 1.1 desse edital.

3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Documento oficial com foto (Registro Geral – RG – ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

3.2 – Histórico escolar da Graduação das disciplinas concluídas para os alunos de Graduação e Histórico Escolar de Pós-Graduação para os alunos da Pós-Graduação;

3.3 – Comprovante de produção científica quando for necessário.

4 – DAS VAGAS PREVISTAS

4.1 – Serão destinadas 30 vagas, sendo 20 para posse imediata, e 10 para cadastro reserva.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 – A seleção será dividida em 4 etapas, a saber:

5.1.1 – Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

5.1.2 – Produção Científica – 1 ponto por produção comprovada em eventos, sendo aceitas no máximo 10, o que totaliza 10 pontos;

5.1.3 – Entrevista;

5.1.4 – Disponibilidade para participar das pesquisas de campo - o aluno(a) assinará o termo informando sua disponibilidade de participação das atividades internas e externas do projeto, sendo a pontuação distribuída da seguinte forma: a) tempo integral = 10 pontos; b) 2 períodos = 7,5 pontos; c) 1 período = 5 pontos; d) nenhum período disponível = 0 ponto;

5.2 - A nota padronizada de todos os itens da seção 5.1.1 a 5.1.4 varia de 0 a 10 pontos, sendo que para o item 5.1.1 a maior nota entre os candidatos corresponderá a 10 (dez) e as demais notas serão determinadas proporcionalmente;

5.3 – A metodologia de cálculo para classificação dos candidatos desse edital será a da média ponderada, conforme Equação 1 e Quadro 1:

$$\text{Média Ponderada (MP)} = \frac{(IRA \times 2) + (PC \times 1) + (E \times 1) + (DPPC \times 1)}{2 + 1 + 1 + 1} \quad (01)$$

Etapa	Pontos	Peso
Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	10	2,0
Produção Científica (PC)	10	1,0
Entrevista (E)	10	1,0
Disponibilidade para participar das pesquisas de campo (DPPC)	10	1,0
TOTAL	50 pontos	5,0

Quadro 1: Variáveis de Cálculo, Pontuação de Cada Etapa e Respective Pesos.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Serão classificados para posse imediata os 20 primeiros colocados em termos de pontuação geral, e do 21º ao 30º formarão um cadastro reserva;

6.2 – Em caso de empate entre candidatos o critério de desempate será a maior nota na disciplina Finanças de Longo Prazo ou equivalente;

6.3 – Persistindo empate, o critério passa a ser a maior nota na disciplina matemática financeira ou equivalente;

6.4 – Se ainda assim persistir o empate, o critério será a maior idade.

7 - DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO VOLUNTÁRIO

Ao candidato classificado dentre as vagas existentes caberá:

- Reunir-se e alinhar com o(s) docente(s) responsáveis pelo Projeto de Extensão, elaborando Plano de Atividades a ser executado pelo aluno;
- Cumprir com as demandas do projeto;
- Apresentar relatório de atividades a cada 15 dias.

8 - DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

- a) Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;
- b) Informar ao aluno sobre as suas atribuições no projeto em questão;
- c) Supervisionar os alunos durante o projeto de extensão, tanto em atividades internas quanto externas;
- d) Participar das reuniões de feedback com a Secretaria de Planejamento.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas;
- b) O aluno poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- c) Por proposta do coordenador ou orientadores do projeto e aprovado pelo conselho responsável pelo projeto, desde que justificada por escrito;
- d) Por solicitação do próprio voluntário por escrito.

10 – DOS PRAZOS

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	27/03/2019
Período de inscrições	27/03/2019 até 02/04/2019
Entrevista	03/04/2019 e 04/04/2019
Resultado Final	05/04/2019
Recursos	05/04/2019
Reunião de orientação	06/04/2019
Início das atividades	Abril de 2019

Mossoró/RN, 27 de março de 2019.

Wendy Karla Medeiros de Souza Bezerra

Prof.^a Wendy Karla Medeiros de Souza Bezerra
Coordenadora do Curso de Administração